



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



RICARDO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA FILHO

A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DO USO DA FORÇA

GOIÂNIA-GO

2024

RICARDO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA FILHO

A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DO USO DA FORÇA

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Heber Nogueira Pacheco.

GOIÂNIA-GO

2024

A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DO USO DA FORÇA

GUARANTEEING PUBLIC SAFETY THROUGH THE USE OF FORCE

Ricardo Sérgio Moreira da Silva Filho¹

Heber Nogueira Pacheco²

Resumo

O uso da força é considerado na atualidade, uma alternativa eficaz na atuação policial tendo em vista que reduz a letalidade nas ações. Dentro da segurança pública existem diferentes estratégias que são adotadas sob diferentes circunstâncias e refletem diretamente na qualidade do trabalho prestado pela Polícia Militar. Acerca disto, esta pesquisa possui como objetivo geral analisar situações que demandem o uso da força e a concepção dos policiais militares sobre este processo. A metodologia trata-se de uma pesquisa de campo realizada através da aplicação e questionários à policiais militares lotados na Polícia Militar do Estado de Goiás. Os resultados alcançados demonstraram que o uso da força é um importante elemento dentro da segurança pública visto que promove uma maior efetividade das ações assim como um trabalho policial satisfatório. De maneira geral, percebe-se que o uso da força é um mecanismo que permite uma abordagem mais incisiva quando a colaboração não é obtida de imediato. Isto torna as ações mais assertivas diante da legitimidade da Polícia Militar em adotar esta estratégia.

Palavras-chave: Goiás; Polícia Militar; Segurança; Uso da Força.

Abstract

The use of force is currently considered an effective alternative in police action, considering that it reduces lethality in actions. Within public security there are different strategies that are adopted under different circumstances and directly reflect on the quality of the work provided by the Military Police. In this regard, this research has the general objective of analyzing situations that require the use of force and the military police officers' conception of this process. The methodology is a field research carried out through the application of questionnaires to military police officers assigned to the Military Police of the State of Goiás. The results achieved demonstrated that the use of force is an important element within public security as it promotes greater effectiveness of actions as well as satisfactory police work. In general, it is clear that the use of force is a mechanism that allows a more incisive approach when collaboration is not obtained immediately. This makes the actions more assertive given the legitimacy of the Military Police in adopting this strategy.

Keywords: Goiás; Military police; Security; Use of Force.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, E-mail: kadifilho@gmail.com. Telefone: (83)991894361.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar.

1 INTRODUÇÃO

A polícia militar na condução de suas ações dentro da segurança pública por vezes se depara com situações complexas que demandam uma postura mais rigorosa. Estas situações adversas fogem da normalidade por meio da resistência, do ataque à policiais e da necessidade de uma resposta imediata do agente. O direito constitucional acerca da segurança é resguardado através de condutas que visam proteger a integridade da população. Assim, na presença de um conflito ou de uma crise cabe ao policial adotar elementos como o uso da força (Borges, 2003).

De acordo com Sousa (2009), as ocorrências mais comuns na rotina do policial militar estão relacionadas aos crimes de roubos, furtos, arrombamentos, lesão corporal, perturbação do sossego, entre outras. Ao buscar pela resolução de conflitos desta dimensão, por vezes o policial tem que adotar instrumentos específicos de contenção além do uso da força como forma de promover, de maneira concreta a segurança de um determinado local ou das pessoas que encontram-se naqueles meio.

Diante das dimensões que resultam na necessidade de o uso da força possa ser empregado, Monjardet (2003) ressalta que este mecanismo é utilizado por meio de uma condição legítima do Estado não podendo ser confundida com a violência. Assim, a imposição da lei por meio do uso da força deve ser estabelecida de maneira que não se possa conduzir ações que violem os preceitos leais. Frente a isto, como é possível promover uma maior garantia da segurança pública por meio do uso da força?

Através dos fatores apresentados, percebe-se que o uso da força trata-se de uma abordagem pertencente aos policiais militares visto que nem sempre as ocorrências são solucionadas de maneira pacífica com o diálogo ou imposição verbal do agente de segurança pública. Apesar disso, para que o uso da força esteja condicionado à legitimidade do Estado, é necessário que o profissional esteja a par das técnicas que serão empregadas por meio de manuais que tratam do assunto (Leao, 2001).

Diante disso, esta pesquisa se baseia na justificativa de que o uso da força seja estudado e apresentado sob diferentes dimensões para que através destas se possa obter resultados mais satisfatórios e pautados nas leis vigentes. Ao fazer uso da força, o policial militar adota uma postura que se fundamenta nos preceitos do Poder Público para fazer valer a lei quando esta não é respeitada. Trata-se de uma forma de garantir que a população tenha acesso à segurança pública mesmo que para isso o Estado precise intervir de maneira mais efetiva.

O objetivo geral estpa em analisar situações que demandem o uso da força e a concepção dos policiais militares sobre este processo. Os objetivos específicos foram delineados da

seguinte forma: compreender a legitimidade do uso da força por agentes de segurança pública; identificar de que maneira o uso da força contribui para uma segurança pública mais efetiva e abordar situações em que o uso da força seja necessário tendo por base as dimensões de sua aplicação.

A metodologia escolhida visa promover a ideia sobre o uso da força através do contato direto com agentes da segurança pública. Desta forma será aplicado um questionário à 80 policiais militares escolhidos de maneira aleatória para que possam contribuir com esta pesquisa. Será realizada a análise dos resultados obtidos por meio de uma perspectiva quantitativa e qualitativa. Busca-se por meio dos questionários abordar o uso da força e as situações reais que levaram os profissionais a tomar esta atitude. Logo, a pesquisa em questão se trata de uma pesquisa de campo.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 O PODER DE POLÍCIA NA PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

O Poder de Polícia é considerado um importante elemento na defesa do interesse público. Isto porque através da sua aplicação é possível que a liberdade coletiva possa ser considerada quem determinado da liberdade individual. Desta forma, o Poder de Polícia é amplamente utilizado como uma importante estratégia capaz de condicionar os direitos da população e promover a possibilidade do usufruto do bem-estar público (Lazzarini, 1999).

O Poder de Polícia é considerado ainda uma forma de possibilitar aos agentes policiais disciplinar a população e com isso alcançar a colaboração com as leis vigentes que devem ser obrigatoriamente respeitadas. Por meio do Poder de Polícia busca-se alcançar o interesse público de maneira que as atividades do Estado possam ser devidamente protegidas no que concerne à sua segurança e a segurança da população (Carvalho Filho, 2017).

Este importante elemento visa promover a tranquilidade almejada pela população por meio de ações que se direcionam à proteção individual, coletiva e até mesmo do patrimônio independente de este ser público ou privado. A finalidade é combater a sensação de insegurança devolvendo a população a paz tão demandada (Zanobini, 1968).

O medo da população frente à violência e criminalidade existentes na sociedade é o que faz com que a marginalização ganhe espaço no contexto atual e acabe por dominar diferentes áreas. O Poder de Polícia, atua nesta perspectiva através da devolução da sensação e segurança tão necessária para que a tranquilidade pública possa ser resgatada de maneira preventiva.

Por meio de ações específicas, é possível alcançar um policiamento que leve em conta a segurança da população por meio da aplicação efetiva do Poder de Polícia. Assim, o trabalho que se desenvolve de forma normativa e através de atos administrativos passa a ganhar o espaço de maneira prática. A finalidade é evitar que a ilegalidade possa tomar conta da sociedade e prejudicar a ordem pública (Tocchetto, 2005).

Acerca disso, o Poder de Polícia pode ser concebido em duas vertentes distintas que se dá por meio de atos normativo e administrativo. No que se refere aos atos normativos, é essencial compreender que existe um comando geral que é realizado pelo Executivo e visa a aplicação correta da lei. Os atos administrativos, por sua vez, dizem respeito à possibilidade de disciplinar a forma como a Administração funciona assim como os atos inerentes a seus agentes (Di Pietro, 2018).

Os atos normativos são ressaltados como meios de limitar as ações administrativas no que se refere aos direitos às atividades individuais de maneira que seja possível a criação de normas gerais e abstratas que visam garantir os mesmos direitos a pessoas que se encontram em situações semelhantes. Os dispositivos legais funcionam também como mecanismos que promovem as sanções necessárias como caráter repressivo e preventivo quando a situação demandar (Di Pietro, 2018).

A aplicação do Poder de Polícia se dá de maneira que as ações executadas possam seguir os preceitos ético e legais no que tange a legislação vigente na atualidade. Desta forma, os agentes possuem a percepção das ações necessárias para que se possa garantir a aplicação da lei. É evidente que para tanto, estes profissionais se apoiem em diferentes recursos como o uso da força em dadas situações.

Os mecanismos legais fazem com que leis, decretos e demais dispositivos possam ser considerados pela população como regras a serem seguidas. São, portanto, informações do que se pode ou não fazer. É nesse contexto que o Poder de Polícia atua com a finalidade de fazer com que a aplicação a lei de fato ocorra e com isso, o interesse público e bem-estar social possam ser promovidos (Lazzarini, 1999).

O Poder de Polícia faz uso portanto, de recursos como as medidas preventivas que envolvem a fiscalização, liberação de licenças e autorizações, vistorias, notificações e ordens. Além destas são utilizadas medidas repressivas que visam promover de maneira coercitiva a obediência ao Estado. Assim, há a apreensão, interdição, dissolução de grupos, internação, entre outros métodos que podem ser empregados dentro do poder repressivo do Estado. Estes atos são realizados com o intuito de que a lei possa ser cumprida (Plácido; Silva, 1963).

O Poder de Polícia é disseminado como um importante meio de proteger a ordem pública. Por meio de suas estratégias de ação, o Poder de Polícia proporciona que as regras formais possam ser seguidas. Estas como fonte de regras que emanam do ordenamento jurídico brasileiro devem ser estritamente seguidas e respeitadas nas relações sociais em diferentes níveis (Valla, 2004).

É evidente que o Poder de Polícia possa ser constatado sob o plano ideal e jurídico. Sob o plano ideal, a ordem pública é considerada uma situação em que não pode ser constatada a desordem enquanto o plano jurídico a ordem pública se manifesta pela presença da legalidade e moralidade de maneira que estas possam alcançar a harmonia de maneira coletiva na atualidade.

2.2 O USO DA FORÇA COMO INSTRUMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diante da possibilidade de se utilizar o Poder de Polícia com a finalidade promover o bem-estar e a segurança da população e do patrimônio público e privado, cabe aos agentes segurança pública delinear ações que possam colocar em prática tais questões. Para tanto, o uso da força pode ser uma alternativa repressiva que visa atender os interesses públicos e individuais quando ocorre a violação de seus direitos (Brasil, 1966).

Desta forma, o uso da força por meio do Poder de Polícia visa garantir que se possa desenvolver ações restritivas que geram alguma forma de limitação acerca daquilo que um determinado indivíduo possui a autorização ou proibição de realizar. É essencial, portanto, que o bem coletivo possa ser resguardado de ações que possam prejudicá-lo (Tocchetto, 2005).

A polícia administrativa, conceito já mencionado, é responsável por fazer uso do Poder de Polícia para que seja possível a prevenção de riscos e promoção da segurança para a população de maneira que suas condutas antecedam a prática criminosa. Com isso, a polícia administrativa submete-se às regras do Direitos e se baseia em práticas de policiamento ostensivo através das ações da Polícia Militar (Brasil, 1966).

Por meio de condutas ostensivas, cabe ao policial utilizar os meios necessários para que atos ilegais possam ser evitados de maneira que não prejudiquem a ordem pública. É evidente que o policiamento ostensivo, em grande parte das vezes se dá exclusivamente pela presença do policial militar em determinados locais. Esta presença física é conceituada como um importante elemento em que não há a necessidade de emprego de força pelo agente policial visto que a sua presença é suficiente para evitar comportamentos que fujam da normalidade.

Embora esta constatação seja comum, a presença policial é considerada uma forma de uso da força de maneira mais branda visto que a repressão não se dá exclusivamente pelo contato físico, mas envolve meios pelos quais o policial pode desencadear a tranquilidade pública (Tocchetto, 2005).

Um importante fator a se considerar está nos diferentes níveis de força existentes. Acerca disso, é necessário que se possa identificar questões como a necessidade, a legalidade e por fim, a proporcionalidade. A conveniência é outro importante fator que visa resguardar o agente de possíveis situações que resultem em abusos (Tocchetto, 2005).

Di Pietro (2018), aborda a necessidade de que ocorra a consonância das medidas aplicadas com as ações necessárias dentro do interesse público e em detrimento das demandas enfrentadas. A proporção na aplicação da força para coibir práticas delituosas trata-se de um elemento essencial dentro do poder de polícia. Com isso, os profissionais da segurança pública possuem liberdade para definir quais ações tomadas, mas devem ter discernimento diante das proporcionalidade dos atos praticados.

Moreira e Côrrea (2002) evidenciam que o uso progressivo da força trata-se da abordagem mais adequada dentro do trabalho policial. Isto porque as ações desencadeadas por este processo possuem a possibilidade de uma evolução progressiva que condiz com a reação e resistência recebidas.

Ainda segundo os autores, a força é conceituada como uma espécie de intervenção que possui a capacidade de minimizar ou eliminar a capacidade de o outro decidir sobre um determinado contexto. No que se refere ao uso diferenciado da força, este diz respeito à escolha do método mais adequado a ser empregado dentro de uma determinada situação e que leva em conta o nível de submissão do infrator (Moreira; Côrrea, 2006).

O uso progressivo da força permite ao policial alternar os níveis de força conforme a resposta do indivíduo a ser controlado. Sobre os níveis de força, se tem a presença física, posteriormente a verbalização por meio das ordens. Em seguida se realiza o controle de contato que permite a imobilização podendo utilizar algemas a depender do nível de resistência e desobediência.

O controle físico, por sua vez, se dá por meio de força necessária para superar a resistência ou risco de fuga. Para tanto, recursos como cães e agentes químicos podem contribuir significativamente. Podem ser utilizados todos os recursos não letais na tentativa de conter o infrator através de bastões. Por fim, adota-se a força letal que é considerada uma alternativa extrema de intervenção e deve ser adotada quando não houver mais alternativas possíveis que visem eliminar os riscos da situação (SENASP, 2006).

Diante disso, percebe-se que o uso da força na segurança pública é um elemento essencial para que se possa garantir a segurança pública. Embora seja legítima quando empregada pelo Policial Militar, é indispensável que se considere a necessidade de progressão e proporcionalidade a fim de que as condutas adotadas sejam suficientes para solucionar um conflitos sem que se adote medidas extremas dispensáveis na situação.

3 METODOLOGIA

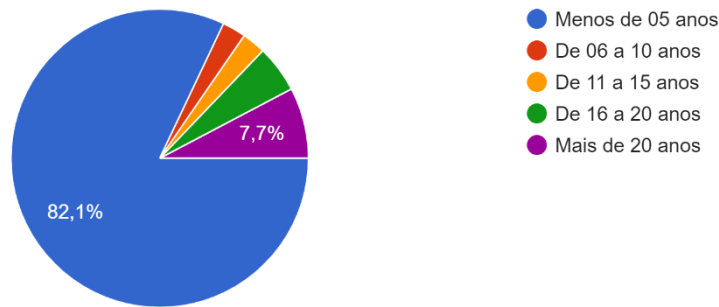
A metodologia para realização desta pesquisa se baseia em uma pesquisa de campo. Foi realizada, de maneira inicial, uma pesquisa em publicações direcionadas ao uso da força pela polícia militar e sua importância como forma de garantir a segurança pública. Percebe-se a relação entre o uso da força e o poder de polícia demonstrando a importância de apresentar uma síntese sobre ambos os elementos no contexto policial.

As informações alcançadas foram essenciais para que se pudesse entender a dinâmica que envolve o uso da força pelos agentes de segurança pública. Desta forma, possibilitou o aparato necessário para que a pesquisa de campo pudesse ser desenvolvida. Esta pesquisa por sua vez que tem como amostra policiais militares do Estado de Goiás se baseia na aplicação de questionário com perguntas objetivas sobre o uso da força e sua efetividade na garantia da segurança pública.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os questionários foram encaminhados por intermédio do *e-mail* de cerca de 40 policiais a fim de que se pudesse ter um respaldo prático sobre o potencial do uso da força na rotina policial. Por meio das respostas obtidas foi realizada a análise através de uma perspectiva quantitativa tendo em vista os percentuais obtidos pelas respostas disponibilizadas pelos policiais. Desta forma, os resultados foram convertidos em elementos gráficos conforme é possível observar a seguir:

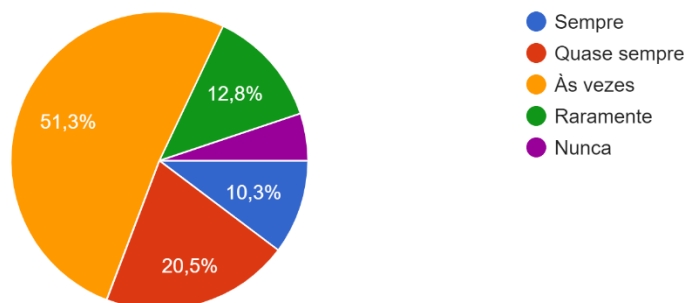
Gráfico 01 – Tempo de trabalho na Polícia Militar?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 01 ressalta o tempo dos profissionais na corporação diante das informações obtidas pela pesquisa. Do total, 82,1% possui menos de 05 anos na polícia militar do Estado enquanto 7,7% possui mais de 20 anos seguidos pelos profissionais com período entre 16 e 20 anos (5,1%), 06 a 10 anos (2,6%) e 11 a 15 anos (2,6%). Percebe-se pelas informações obtidas que trata-se em grande parte de profissionais com um tempo reduzido de serviço prestado.

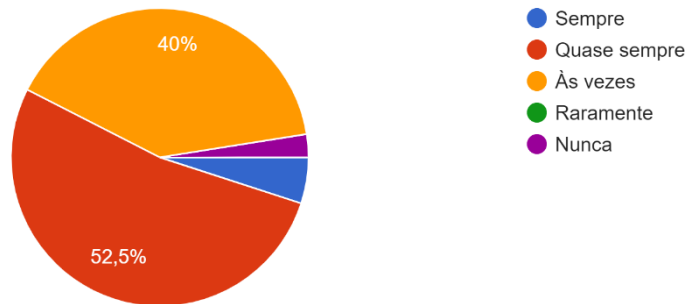
Gráfico 02 – Com que frequência, em sua rotina de trabalho na Polícia Militar, o sr(a) se depara com situações de resistência, desobediência e/ou tentativa de fuga?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Os dados do gráfico 02 apontam em para 51,3% as situações de resistência, desobediência e tentativa de fuga são constatadas às vezes enquanto 20,5% ressalta que quase sempre. Para 12,8% isto ocorre raramente enquanto 10,3% sempre ocorrer. Em menor quantidade (5,1%) aponta que são situação que nunca ocorrem. De maneira geral Borges (2003) aponta este tipo de situação como algo que foge a normalidade e devido a isto precisa de uma imediata intervenção policial.

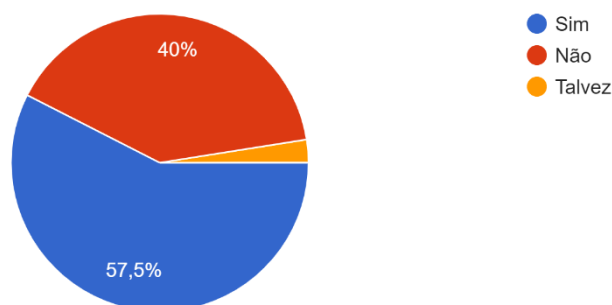
Gráfico 03 – Com que frequência o diálogo e a abordagem pacífica são suficientes para que os conflitos possam ser resolvidos?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

De acordo com o gráfico 03, o diálogo por si só é capaz de resolver os pequenos conflitos quase sempre segundo 52,2% dos pesquisados. Para 40% isto ocorre às vezes enquanto 5% ressalta que sempre é possível resolver os pequenos problemas por intermédio do diálogo e 2,5% apontam que isto nunca ocorre. Leao (2001) classifica o diálogo como uma importante imposição verbal por parte do policial que deve ser imediatamente considerada. Logo, pequenos conflitos podem ser abrangidos somente por este tipo de conduta policial.

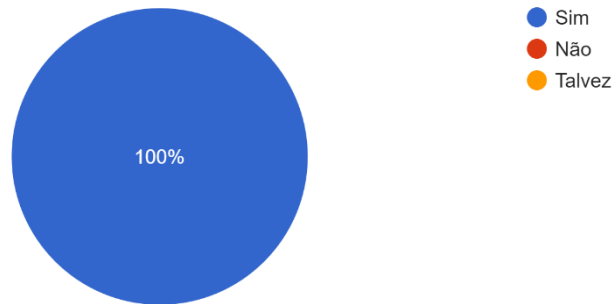
Gráfico 04 – O sr(a) já passou ou presenciou situações de tentativa de agressão por parte do abordado contra policiais?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 04 demonstra que 57,5% já passaram por situações em que houve a tentativa de agressão contra si. Do total 40% aponta que não enquanto 2,5% talvez tenha sido submetido a isto tipo de situação. Borges (2003) aponta que situações que envolve o ataque à integridade física dos policiais requer uma resposta imediata a fim de que os profissionais possam ser devidamente protegidos. Uma importante estratégia trata-se do uso da força como alternativa para reverter a situação.

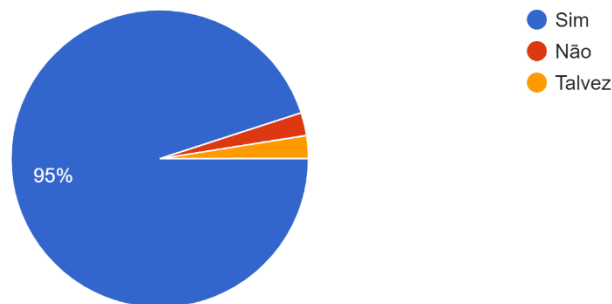
Gráfico 05 – Em uma abordagem que demanda o uso da força, é importante o conhecimento técnico das estratégias empregadas pelo policial?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 05 demonstra a importância do domínio das técnicas e estratégias durante o uso da força que é reconhecida por todos os profissionais pesquisados. Segundo Leao (2001) o domínio das técnicas é essencial para que se possa garantir a legitimidade do uso da força pelos profissionais da segurança pública. Acerca disso, o autor ainda aponta a necessidade de que se possa conhecer efetivamente os manuais existentes para este fim.

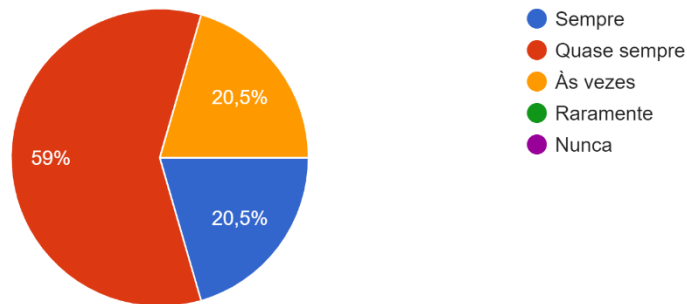
Gráfico 06 – O sr(a) reconhece o uso da força como uma importante estratégia de alcançar a colaboração quando esta não se dá de maneira espontânea em uma abordagem?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Para 95% o uso da força trata-se de uma importante estratégia a ser adotada quando de maneira espontânea não é ofertada a colaboração aos agentes. O gráfico 06 ainda aponta que 2,5% considera que esta não é uma alternativa viável enquanto também 2,5% considera que talvez seja. É importante considerar sobre o uso da força é apontado por Carvalho Filho (2017) como uma manifestação do Poder de Polícia. Desta forma, a sua adoção deve ocorrer de maneira legítima e segura a fim de que a colaboração possa ser obtida.

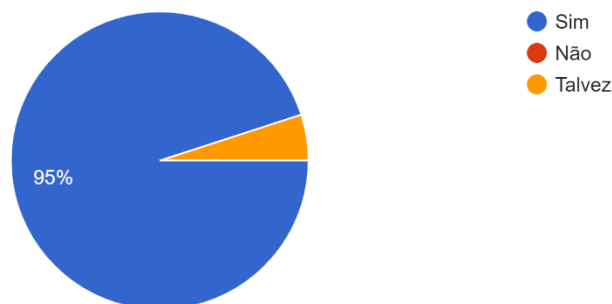
Gráfico 07 – Sobre o uso da força, com que frequência as estratégias utilizadas alcançam os resultados esperados na contenção e condução de indivíduos?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 07 demonstra que por meio do uso da força quase sempre (59%) ou sempre (20,5%) se obtém os resultados almeçados na contenção e condução de indivíduos. Para 20,5%, isto ocorre somente às vezes. Acerca disto, o uso da força é apontado por Tocchetto, (2005) como um recurso estratégico voltado para o bem da coletividade. Desta forma, ao alcançar a contenção e condução o uso da força pelos policiais contribui para uma maior sensação de segurança.

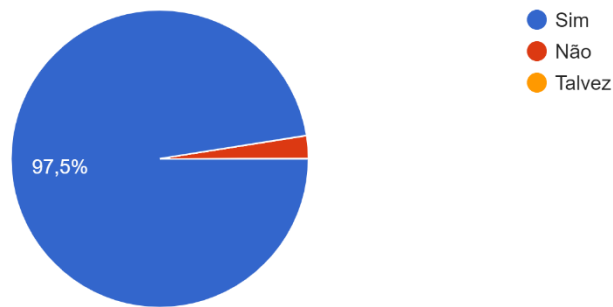
Gráfico 08 – Ao adotar o uso da força, é importante considerar as questões referentes à ética aos direitos individuais na ação policial?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 08 traz uma reflexão sobre a ética no uso da força. Desta forma, 95% aponta que as questões éticas e os direitos individuais devem ser amplamente considerados. Para 5%, talvez seja necessária a percepção sobre a postura ética do policial dentro do uso da força. Tocchetto (2005) ressalta que os mecanismos voltados para o uso da força devem compreender a necessidade de sua aplicação. Desta forma, é indispensável a adoção de critérios que se direcionem à uma postura ética nas ações policiais. .

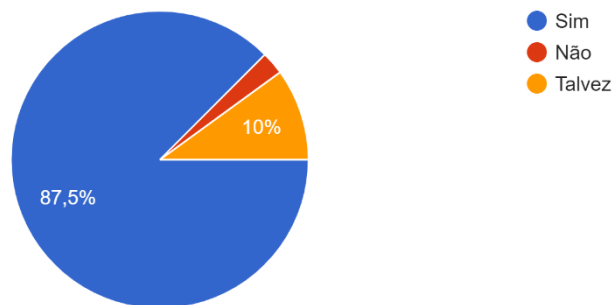
Gráfico 09 – Ter discernimento e ponderação no uso da força, em sua opinião, pode evitar abusos e excesso?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

O gráfico 09 demonstra que para 97,5% é indispensável ter discernimento e ponderação no uso da força para que com isso, os excessos e abusos possam ser evitados. Para 2,5% estes fatores são dispensáveis. Acerca disso, Tocchetto (2005) também ressalta que o uso da força deve se basear numa conduta que não venha a ferir os direitos individuais e contribuir para que excessos e abusos possam ser considerados.

Gráfico 10 – É importante que o uso da força seja empregado de maneira seletiva e progressiva para que se possa garantir maior assertividade nas ações?



Fonte: Elaborado pelo autor, 2024.

Para 87,5% o uso da força deve considerar as questões acerca da progressão e seleção dos métodos adequados. Para 10% talvez este processo possa ser considerado enquanto 2,5% ignora esta questão. Neste contexto é fundamental que se possa aplicar mecanismos inicialmente de maneira seletiva e posteriormente de forma progressiva conforme Moreira e Côrrea (2002) ressaltaram. Este cenário está amplamente relacionado ao discernimento e habilidade de avaliar com clareza uma determinada situação.

5 CONCLUSÃO

A pesquisa realizada demonstrou que o uso da força ocorrer com uma determinada frequência na rotina policial. Desta forma, acaba por ser considerado uma importante estratégia dentro da atuação dos policiais militares. Por meio do uso da forma é possível, dentro da segurança pública, realizar diferentes tipos de abordagem que variam conforme as demandas de cada ocorrência.

Com base nisso, o uso da força contribui para que se possa resolver diferentes conflitos quando o diálogo e a ordem não são suficientes dentro da intervenção policial. É importante ressaltar que por meio do uso da força, é possível que situações de agressão ou ataques possam ser neutralizadas por meio do conhecimento técnico e aplicação de estratégias específicas.

Desta forma, há a percepção de que o uso da força exerce um importante papel na obtenção da colaboração quando esta não é obtida de maneira espontânea. Tendo em vista a frequência com que se obtém os resultados esperados, o uso da força é ressaltado como um importante meio na garantia da segurança pública.

Acerca das questões apresentadas, a pesquisa contribuiu de maneira significativa para que as questões éticas pudessem ser contempladas pelo uso da força. Sugere-se, portanto, que estudos possam se aprofundar sobre as situações que envolvem o uso progressivo a fim de que se possa minimizar o risco de excessos e possíveis falhas.

REFERÊNCIAS

- BORGES, Paulo César Corrêa. **Reparação do Crime pelo Estado**. São Paulo: lemos e Cruz, 2003.
- BRASIL. **Código Tributário Nacional** - Lei 5172/66 | Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.
- CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- DE PLÁCIDO E SILVA, Oscar Joseph. **Vocabulário Jurídico**. V. IV. Rio de Janeiro: Forense, 1963.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.
- LAZZARINI, Álvaro. **Abuso de poder x Poder de polícia**. Unidade, Porto Alegre, Ano XIII, nº 24, p.14-34, setembro/dezembro, 1995.

LEAO, Décio Jose Aguiar. **Quando Atirar**. O Conceito Americano do Uso da Força Letal. Unidade n. 45 – janeiro/março. Revista de Assuntos Técnicos de Polícia Militar. 2001.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a Polícia**: Sociologia da Força Pública. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

MOREIRA, Cícero Nunes; CORRÊA, Marcelo Vladimir. **Manual de Prática Policial**. Belo Horizonte, 2002.

SENASP. **Uso legal da força** (apostila eletrônica). Brasília: Seat, 2006.

SOUSA, António Francisco de. **A Polícia no Estado de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

TOCCHETTO, Domingos. **Balística Forense**: aspectos técnicos e jurídicos. 4ª ed. Campinas: Millennium, 2005.

VALLA, Wilson Odirley. **Doutrina de emprego de Polícia Militar e Bombeiro Militar**. 2ª edição revista e ampliada. Curitiba: Optagraf Editora e Gráfica Ltda, 2004.

ZANOBINI, Guido. **Curso de direito administrativo**. Milão: Giuffrè, 1968. v. 4.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

01 – Tempo de trabalho na Polícia Militar?

Menos de 05 anos

De 06 a 10 anos

De 11 a 15 anos

De 16 a 20 anos

Menos de 20 anos

02 – Com que frequência, em sua rotina de trabalho na Polícia Militar, o sr(a) se depara com situações de resistência, desobediência e/ou tentativa de fuga?

Sempre

Quase sempre

Às vezes

Raramente

Nunca

03 – com que frequência o diálogo e a abordagem pacífica são suficientes para que os conflitos possam ser resolvidos?

Sempre

Quase sempre

Às vezes

Raramente

Nunca

04 – O sr(a) já passou ou presenciou situações de tentativa de agressão por parte do abordado contra policiais?

Sim

Não

Talvez

05 – Em uma abordagem que demanda o uso da força, é importante o conhecimento técnico das estratégias empregadas pelo policial?

Sim

Não

Talvez

06 – O sr(a) reconhece o uso da força como uma importante estratégia de alcançar a colaboração quando esta não se dá de maneira espontânea em uma abordagem?

Sim

Não

Talvez

07 – Sobre o uso da força, com que frequência as estratégias utilizadas alcançam os resultados esperados na contenção e condução de indivíduos?

Sempre

Quase sempre

Às vezes

Raramente

Nunca

08 – Ao adotar o uso da força, é importante considerar as questões referentes à ética aos direitos individuais na ação policial?

Sim

Não

Talvez

09 – Ter discernimento e ponderação no uso da força, em sua opinião, pode evitar abusos e excesso?

Sim

Não

Talvez

10 – É importante que o uso da força seja empregado de maneira seletiva e progressiva para que se possa garantir maior assertividade nas ações?

Sim

Não

Talvez

11 – O sr(a) considera importante o treinamento contínuo para uma maior segurança no uso da força na segurança pública?

Sim

Não

Talvez

12 – Em sua rotina de trabalho, o sr(a) já vivenciou ou presenciou situações em que o uso de instrumentos letais se fez necessário diante da ineficácia do uso da força?

Sim

Não

Talvez